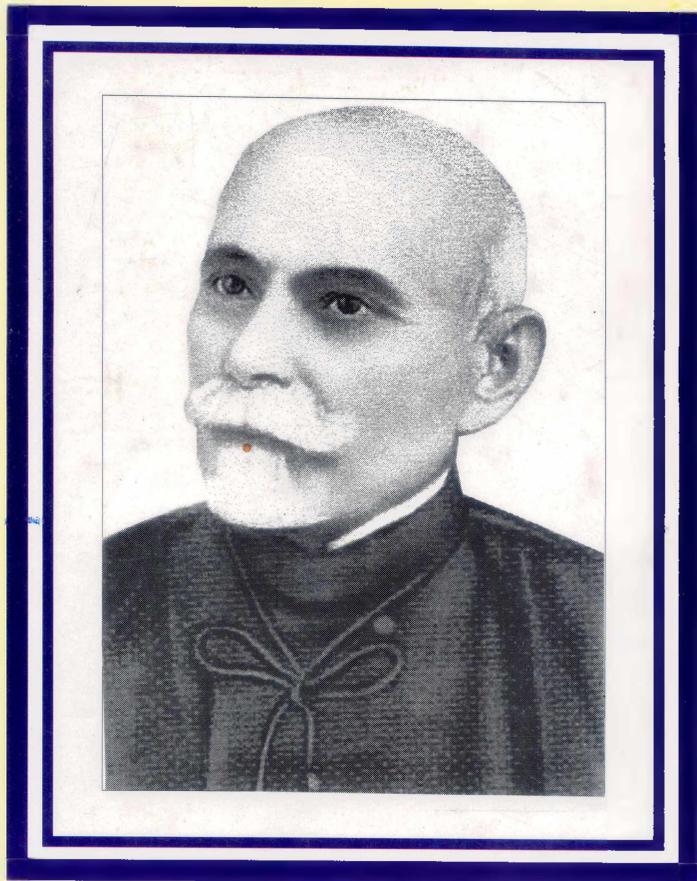


FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS



AMARO CAVALCANTI

A dimensão histórica e a importância

nacional e internacional de sua obra

jurídica, política, financeira e pedagógica

Para o amigo
e colega Euclides
Petrovich, com
um forte abraço,
26/9/2008

OFERTA
DO
Instituto Histórico e
Geográfico
do Rio Grande do Norte

[Handwritten signature]

**Doação de Enélio Lima Petrovich
ao Instituto Histórico e Geográfico
do Rio Grande do Norte. 2503**

AMARO CAVALCANTI

BIBLIOTECA ENÉLIO LIMA PETROVICH
Instituto Histórico e Geográfico
do Rio Grande do Norte
- 2503 -

**A DIMENSÃO HISTÓRICA E A IMPORTÂNCIA
NACIONAL E INTERNACIONAL DA OBRA JURÍDICA,
POLÍTICA, FINANCEIRA E PEDAGÓGICA DO
NORTE-RIO-GRANDENSE
AMARO CAVALCANTI SOARES DE BRITO.**

***PALESTRA PROFERIDA PELO ADVOGADO
FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS POR OCASIÃO
DA SOLENIDADE DE SUA POSSE COMO SÓCIO
EFETIVO DO INSTITUTO HISTÓRICO E
GEOGRÁFICO DO RIO GRANDE DO NORTE, COM O
LANÇAMENTO EM NATAL DO LIVRO "CAICÓ EM
1968", NO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2001.***

A dimensão histórica e a importância nacional e internacional da obra jurídica, política, financeira e pedagógica do norte-rio-grandense Amaro Cavalcanti Soares de Brito.

— 2 —

Amaro Cavalcanti — cronologia.

— 3 —

Discurso pronunciado pelo advogado Francisco de Assis Medeiros, em Caicó, Rio Grande do Norte, no dia 30 de dezembro de 2000, por ocasião do lançamento do livro "1968 em Caicó".

A DIMENSÃO HISTÓRICA E A IMPORTÂNCIA NACIONAL E INTERNACIONAL DA OBRA JURÍDICA, POLÍTICA, FINANCEIRA E PEDAGÓGICA DO NORTE-RIO-GRANDENSE AMARO CAVALCANTI SOARES DE BRITO.

1. Ao tomar posse no Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte não conseguiria dar início ao desenvolvimento do tema que me propus expor nesta magna oportunidade, sem ocupar parte do exórdio do discurso com palavras de agradecimentos, extraídas com incontida alegria dos meus mais sinceros e nobres sentimentos de gratidão, dirigidas a quantos participaram do processo de minha indicação para membro desta augusta entidade cultural.

Primeiramente, ao amigo e colega de longas datas, insigne e dedicado Presidente desta instituição, o preclaro historiador e emérito intelectual, Dr. Enélio Lima Petrovich, a quem devo a honra de tantas atenções, incentivos e manifestações de apreço em diversas quadras da vida, para as quais o destino nos conduziu, lado a lado, no pleno e árduo exercício da profissão que abraçamos. Nos corações agradecidos como o meu, o seu nome já se entronizou para a imortalidade de sua glória como um dos grandes homens do nosso tempo.

A todos os confrades que com tanto carinho e fidalguia me acolheram em seu meio, subscrevendo o meu pedido de ingresso e aprovando-o em assembléia, agradeço, assegurando-lhes o meu máximo empenho no sentido de contribuir sempre para o maior prestígio e fortalecimento intelectual desta nobilíssima instituição de doutos e renomados historiadores e pesquisadores norte-rio-grandenses, de forma a não desmerecer jamais a investidura com que me distinguem neste momento.

Agora o agradecimento final, este a um velho e querido amigo, cuja história conheço desde criança. Dirijo-me a um ilustre conterrâneo, que para mim representa a personificação da gratidão e da lealdade — Dary de Assis Dantas, Dary Dantas, “o primo Dary”, homem de caráter imaculado, cuja virtude proeminente é a do cultivo da amizade, da gratidão, da lealdade e do reconhecimento. Uma vida toda a serviço da fidelidade ao bem comum, à cordialidade e à coerência.

Sem nenhuma tergiversação, estive sempre ao lado da lealdade mais irrestrita em referência a quantos nele confiaram ou a quantos lhe tenham prestado qualquer benefício ou atenção, por mais simples e modesta que tenha sido essa distinção. No mundo de hoje, desvairadamente egoísta e contraditório, sincretista e blasfemo, é difícil encontrar uma pessoa como Dary Dantas — amigo em cuja gratidão e lealdade se pode confiar.

Quando ele me anunciou, por telefone, que iria, através de amigos, desencadear movimento em favor da indicação do meu nome para sócio do Instituto Histórico fiquei pasmo: jamais cogitara pleitear tal distinção, não só porque não me julgava apto a consegui-la, como porque sempre fui muito arredo do convívio social e associativo de instituições culturais e similares. Acho até que nos últimos vinte anos fui duas vezes sondado por amigos com assento nesta casa, que objetivavam obter minha anuência de filiação ao Instituto Histórico.

Agora, entretanto, por admiração e respeito ao espírito de gratidão do velho amigo, não pude fugir. Aqui estou, assumindo mais um encargo na vida, desta vez trazido pela sinceridade das atitudes e pelo coração benfazejo de Dary Dantas. Ele providenciou tudo para a minha filiação a esta entidade. Limitei-me a assinar alguns papéis, mas senti a felicidade dele quando se convenceu da minha anuência ao seu convite. A ele, portanto, e a minha admiração por seu espírito de gratidão, devo a decisão de estar aqui agora.

Muito obrigado a todos, agradecimento que faço não apenas formalmente, mas para valer para sempre, pois o meu espírito de gratidão pode não ser tão forte como o de Dary Dantas, porque não raro esqueço ou descarto o benefício, mas nunca esqueci nem esquecerei jamais o benfeitor.

2. Com esses justos agradecimentos, sinto-me encorajado a dar início ao tema que escolhi para compor o ritual das cerimônias de posse neste venerando sodalício: A dimensão histórica e a importância nacional e internacional da obra jurídica, política, financeira e pedagógica do norte-riograndense AMARO CAVALCANTI SOARES DE BRITO.

AMARO CAVALCANTI, que ocupou diversos e importantíssimos cargos na alta administração pública do Brasil, deixou publicado pelo menos um livro, ou, quando não, pelo menos um simples folheto, a respeito de cada uma dessas suas múltiplas atividades, monografias essas de reconhecida relevância para a historiografia pátria, algumas delas, únicas, hoje disputadas como raras na nossa bibliografia ou como obras de referência ímpares a respeito do assunto de que tratam.

Egresso da famosa escola de Latim de Caicó, sua terra natal, a primeira atividade profissional que exerceu foi a de professor, primeiramente no Maranhão, depois no Ceará, onde chegou a Inspetor Geral da Instrução Pública e do Liceu do Estado, e finalmente, no Colégio Pedro II, no Rio de Janeiro. Suas experiências com a teoria e com a ciência pedagógica, levaram-no a elaborar e publicar trabalhos diversos, hoje, todos eles, de profundo interesse não só para os especialistas na matéria como também para quantos estão a escrever ou a reescrever a história da educação no Brasil na passagem do século XIX para o século XX.

Vejam, mesmo que a vôo de pássaro, a bibliografia pertinente, obras publicadas pelo emérito pedagogo, um dos pioneiros da modernização do ensino em nosso País.

Antes de enumerá-las, no entanto, não consigo resistir ao impulso de neste recinto tão solene fazer ecoar quase como um protesto de decepção, quase como uma censura ao modo por mim haurido das sábias e inesquecíveis aulas ministradas pelo insuperável mestre e jurista de escol, Desembargador FLORIANO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, que em discurso lapidar sobre AMARO CAVALCANTI, proferido em 1959, na OAB, Seccional deste Estado, protestou com toda a elegância que lhe era peculiar, afirmando: "É que, procurando, então, as obras do insigne polígrafo, não encontramos, nem mesmo as jurídicas, nas bibliotecas especializadas do Tribunal de Justiça, e da Faculdade de Direito. Nenhum trabalho de AMARO CAVALCANTI, quando a sua bibliografia excede de 40 volumes! Que o registro desse fato valha como protesto, e sirva para incutir, nos responsáveis, o sentimento do dever de zelar e conservar o patrimônio herdado. Realmente não se justifica, entre nós, a falta dos livros do nosso coestaduanos. Se esgotados, que se providenciasse a reedição, mesmo porque desestimar tão valioso acervo é crime de leso-patriotismo. Onde a vigilância dos governos e a iniciativa dos estudiosos? Semelhante descaso não recomenda o Poder Público, nem as instituições culturais. É bem verdade que já agora existe, nas referidas bibliotecas do Tribunal e da Faculdade de Direito, a "Responsabilidade Civil do Estado", edição tirada em 1957, em dois volumes, prefaciada e atualizada pelo doutor magistrado e jurista José de Aguiar Dias. Mas não é bastante, desde que necessário também o ressurgimento das outras obras, porquanto todas de comprovado valor e utilidade."

Quase meio século depois renovo, aqui, com as mesmas palavras e a mesma indignação, pela triste evidência do descaso que persiste, o justo inconformismo do douto, eloqüente e eruditíssimo Mestre, que tanto admirei e de quem recebi forte influência cultural, a tal ponto que ainda hoje o considero como o mais culto, talentoso e brilhante jurista e filósofo de quantos conheci no Rio Grande do Norte.

Vejamos, pois, como dizia, mesmo que a vôo de pássaro, a bibliografia de AMARO CAVALCANTI, em Estado UFRN

pedagogo, um dos pioneiros da modernização do ensino em nosso País.

❶ **“Livro Popular.”**

❷ **“Notícia Cronológica da Educação Popular no Brasil.”**

Duas publicações de inestimável valor para a historiografia da educação no Brasil. Registram dados imprescindíveis à compreensão da evolução do ensino em nosso país. Representam marcos no sentido das conquistas ulteriores do desenvolvimento do ensino fundamental no Brasil.

Na época em que foram escritos nossa população era composta de mais de 80% de analfabetos. AMARO CAVALCANTI escrevia atualizado com o que de melhor havia no mundo no campo da formação elementar do povo: Falava francês, inglês, espanhol e italiano. Traduzia o alemão, conhecia o russo, ensinava latim e lia o grego!

❸ **“Educação Elementar nos Estados Unidos.”**

Importante documento que elaborou para o Governo do Estado do Ceará, após o seu retorno dos Estados Unidos (1883), onde fora comissionado para estudar o sistema educacional norte-americano. A repercussão desse trabalho no sentido de desencadear os debates sobre os problemas da educação elementar no Brasil continua ecoando, especialmente no tocante ao direito à educação, questão primordial ainda hoje não muito bem resolvida em nosso país, como direito público subjetivo, uma vez que, sem estabelecimentos de ensino em quantidade suficiente, sem professores capacitados, e sem instalações modernas e adequadas em todos os recantos do território nacional, não se pode proclamar nem impor a obrigatoriedade e a generalização da escola gratuita e igual para todos.

Recorde-se que AMARO CAVALCANTI fizera suas pesquisas e observações nos Estados Unidos da América, onde desde 1842 as escolas públicas eram laicas e simultâneas para os dois sexos, constituindo o sistema escolar fundamental mais avançado do mundo.

④ "Ensino Moral e Religioso nas Escolas Públicas."

Importante trabalho, sempre consultado quando o tema a que se refere volta a ser discutido pelo sociedade. Foi apresentado pela primeira vez, obtendo consagrada aprovação, no Congresso da Instrução, realizado em 1883, no Rio de Janeiro, por convocação de Leão Veloso, Ministro da Justiça, e presidido pelo Conde d'Eu.

AMARO CAVALCANTI aprofundara os seus conhecimentos de pedagogia nos Estados Unidos, como acima ficou esclarecido, onde a escola pública era totalmente laica. Mas a Constituição Política do Império do Brasil prescrevia que "A religião católica, apostólica romana continuará a ser a religião do Império."

Trata-se, como se vê, de assunto bastante sensível a intermináveis polêmicas de cunho moral e religioso, que ainda hoje reacendem quando se toca na questão do ensino religioso nas escolas.

AMARO CAVALCANTI — esclarece NESTOR LIMA em memorável conferência proferida nesta casa em 8 de agosto de 1949, "Insurgiu-se, desde logo, contra o espírito livre moderno, que pleiteava a abolição, no ensino público, das normas da vida moral, tendo por base a religião."

Deus não poderia ser banido das escolas, como pretendiam os leigos do "espírito moderno", talvez, ligados ao positivismo de Comte, que ensaiava, a esse tempo, as suas teorias em nossas plagas.

Atacou abertamente o argumento segundo o qual “os sábios de dois povos modernos (Bélgica e França) acabavam de laicizar a escola pública”, dela afastando, por leis, então recém-decretadas, a idéia de Deus, como criador do Céu, da terra e das criaturas, que assim ficariam sem o seu ponto de origem.”

(...)

“Exclamava, então: Quero a religião na instrução do povo, como meio insuprível nos fins gerais da educação social; quero-a como preparação valiosa para as agruras da vida real; quero-a como ponto de apoio para os costumes públicos e as leis; quero-a como consolação suave para essa classe numerosa que se chama o trabalhador, o pobre operário; quero-a como realce do próprio saber; quero-a, finalmente, como base e sanção suprema da própria moral na família e na sociedade.”

Como se acaba de demonstrar, AMARO CAVALCANTI tinha uma visão cristã, muito firme, do exato valor da religião no seio da sociedade.

⑥ “Meios de Desenvolver a Instrução Primária nos Municípios Rurais.”

Não se pode compreender bem a obra de AMARO CAVALCANTI na área educacional, sem conhecer um pouco da sua própria biografia. Nascido na zona rural do Município de Caicó, de pais pobres, não lhe foi fácil freqüentar a Escola de Latim existente na sede do Município, para receber as aulas de Manoel Pinheiro, mestre doutíssimo, imortalizado pela pena de outro mestre insuperável, Câmara Cascudo, na “Ata Diurna” de 1º de novembro de 1940.¹ Todo o aprendizado fundamental e profissional de AMARO CAVALCANTI deu-se por esforço próprio e familiar, férrea força de vontade e muita sorte. Pouca, para não dizer nenhuma, a participação do Poder Público.

1. LUIS CÂMARA CASCUADO, in “Acta Diurna” — A República de 1º de novembro de 1940, apud Pe. Eymard L`E. Monteiro, in “Caicó”, Escola Sales de Artes Gráfica, 1945, pág. 179

É natural, pois, que nunca lhe tenham saído da memória as dificuldades e injustiças das condições e circunstâncias que lhe foram impostas pelo destino na arrancada inicial da sua brilhante trajetória de *"insigne jurista, o maior dos intelectuais potiguares"*, segundo José Augusto Bezerra de Medeiros,² e de *"uma das mais impressionantes figuras que o Rio Grande do Norte doou ao Brasil"*, segundo Luís da Câmara Cascudo³.

Por isso, nesse particular, a obra de AMARO CAVALCANTI torna-se por demais interessante, porque confronta a realidade mais atrasada e elitista reinante no Nordeste do Brasil com o que havia de mais adiantado e democrático no ensino fundamental nos Estados Unidos e no mundo, estabelecendo, conseqüentemente, com a clareza dos fatos, a enorme distância que nos separava do verdadeiro desenvolvimento — a educação do povo.

6 "The Brazilian Language and its agglutination."

Nessa monografia, publicada em inglês pela Tipografia Nacional, em 1883, com 179 páginas, AMARO CAVALCANTI estuda, comparativamente, línguas indígenas da região do Paraná, Paraguai e Uruguai: Tupi, Guarani, Omágua, o que o qualifica como um precursor da etnolingüística moderna em nosso país.

7 "Is education a legal obligation?"

Tese com que se doutorou em Direito pela Universidade de Albany, em Nova Iorque, nos Estados Unidos, onde responde positivamente à indagação estudada: "É a educação obrigação legal?".

2. JOSÉ AUGUSTO BEZERRA DE MEDEIROS, in "Seridó", Borsoi — Editor, Rio de Janeiro, 1954, pág. 270.

3. LUÍS DA CÂMARA CASCU DO, in "História do Rio Grande do Norte, Edição do Serviço de Documentação do Ministério da Educação e Cultura.

É sim. O Direito à educação deve constar da Carta Magna como direito público subjetivo, uma obrigação do Estado, inarredável, protegido por ação e remédio jurídico processual próprios, constitucionalmente caracterizados, de fácil manejo. Entretanto, mesmo com todos os avanços da atual Constituição, estamos muito longe de atingir esse nobre desiderato.

Quando AMARO CAVALCANTI escreveu a sua tese, a Constituição Política do Império do Brasil, de 25 de março de 1824, estabelecia apenas: "A instrução primária é gratuita a todos os cidadãos."

Proclamada a República, AMARO CAVALCANTI, eleito Senador pelo Rio Grande do Norte, participou intensamente dos debates na Assembléia Constituinte, defendendo suas idéias não só no campo educacional como no financeiro, monetário e bancário do país, bem como no que dizia respeito à organização do regime federativo, conforme adiante veremos.

No entanto, o que importa mencionar agora, para melhor situar AMARO CAVALCANTI no processo de desenvolvimento do sistema educacional brasileiro, é que a Constituição de 24 de fevereiro de 1891, tendo assegurado apenas a liberdade de ensino, foi totalmente omissa quanto a sua gratuidade e obrigatoriedade e não estabeleceu vinculação alguma de renda para seu custeio.

E por conta das omissões, lamentáveis em todos os sentidos, o Brasil continuou a gerar levas e levas de analfabetos e despreparados. E ainda hoje o problema continua. Agora, não tanto por omissões, mas porque faltam homens como AMARO CAVALCANTI, que tenham autoridade para defender mudanças e apontar soluções de maneira convincente, a todos demonstrando que não se resolve o problema da educação apenas fazendo boas leis. Porque, além das leis, é preciso muito mais: Abrir tantas escolas quantas sejam necessárias para atender toda a população em todos os recantos do país, de modo a se poder cumprir a determinação

da obrigatoriedade; equipar modernamente todos os estabelecimentos de ensino; suprir as necessidades materiais dos alunos pobres, para tirá-los da miséria; preparar e pagar condignamente os professores.

Esse, Senhores, em rápidas pinceladas, o valioso legado teórico que nos deixou AMARO CAVALCANTI na área da pedagogia.

3. Percorramos a partir deste momento, posto que rapidamente, sua brilhante trajetória como jurista de projeção nacional numa época de grandes juristas no Brasil, e em que o brilho de Rui Barbosa ofuscava quase todos.

Com a honrosa qualificação de cidadão de notável saber e reputação, exigida pela Constituição de 1891, AMARO CAVALCANTI tomou posse como Ministro do Supremo Tribunal Federal em 11 de maio de 1906, nomeado pelo Presidente Rodrigues Alves, cargo em que permaneceu até 31 de dezembro de 1914, quando se aposentou. Foi o único norte-rio-grandense, até hoje, a ser nomeado Ministro da mais alta Corte de Justiça do país.

Advogado militante, professor, jornalista, conferencista e escritor, foi também membro da Comissão Revisora do Código Civil. Publicista emérito, bateu-se tenazmente pela unificação do Direito Processual brasileiro; organizou, com o Instituto dos Advogados, a Assistência Judiciária no Distrito Federal, que serviu de modelo para o resto do Brasil, e fundou, em 23 de dezembro de 1914, a Sociedade Brasileira de Direito Internacional.

Eis algumas de suas mais importantes obras jurídicas, além das centenas de acórdãos e votos como Ministro do Supremo Tribunal Federal, muitos deles ainda de indiscutível atualidade:

❶ "Regime Federativo e a República Brasileira", publicado em 1900, com 448 páginas, pela Imprensa Nacional, reeditado em 1983 pela Editora da Universidade de Brasília.

Obra de Direito Constitucional, à época mais do que hoje, de suma importância por tratar da questão federalista, quando o Brasil, com a Constituição de 1891, deixava, de forma meramente jurídica, de ser um Estado unitário para adotar o regime federalista.

Sociologicamente, portanto, o caso brasileiro constituiu peça teratológica⁴, pois a essência do federalismo consiste na reunião de diversos estados autônomos em uma só soberania, não na divisão de um estado unitário, como era o Brasil, em diversos estados autônomos.

Com a Proclamação da República — como muito bem esclarece José Augusto — passou-se a "só se falar em Federação, de tal sorte que alguns estudiosos mais superficiais do regime, como Campos Sales, chegavam a proclamar que na Federação os Estados eram tão soberanos quanto a União e algumas constituições estaduais chegaram até a criar lugares de Secretários do Exterior, destinados a manter relações de cada Estado com outros da Federação, como se não fossem da mesma pátria."⁵

O exagero federalista tinha chegado a tal ponto que Rui Barbosa, o verdadeiro instituidor do regime, em memorável discurso na Constituinte teve de proclamar: "Até ontem, de Federação nada tínhamos; hoje, não há Federação que nos baste. Chega-se ao exagero de querer criar um sistema tributário em que quase nada se dá à União e quase tudo se dá aos Estados, como se a União não fosse condição precípua da existência, da vida de todos os Estados que a formam e a compõem."⁶

4. PONTES DE MIRANDA, in "Comentários à Constituição de 1967", RT Editora Revista dos Tribunais, São Paulo, 1970, vol. I, pág. 71.

5. JOSÉ AUGUSTO BEZERRA DE MEDEIROS, obra citada, pág. 241.

6. JOSÉ AUGUSTO BEZERRA DE MEDEIROS, obra citada, pág. 241

Nesse clima, reponta a obra primorosa de AMARO CAVALCANTI, hoje clássica, sustentando o verdadeiro conceito de federalismo: autonomia dos estados-membros; soberania plena da União.

E ninguém hoje em dia pode escrever com segurança sobre a história do Federalismo e da República Velha no Brasil sem antes ter lido "Regime Federativo e a República Brasileira".

② "Responsabilidade Civil do Estado", publicado em 1905, com 634 páginas, pela Editora Laemmert, Rio de Janeiro. Reeditado pela Editora Borsoi, Rio de Janeiro, em 1956, atualizado por José Aguiar Dias.

Esse é outro clássico de AMARO CAVALCANTI, onde expõe comparativamente a questão da responsabilidade civil do Estado na França, Bélgica, Alemanha, Itália, Inglaterra, Estados Unidos e Brasil.

A atualidade desse trabalho — escreve José Aguiar Dias — "nada sofreu nos longos anos que decorreram de sua publicação. Continua a informar os nossos juristas e a ter máxima utilidade no estudo do problema"⁷

③ "Questões Pan-Americanas." Monografia escrita em inglês, publicada pela Tipografia da Diretoria do Serviço de Estatística em 1913, tratando do intercâmbio comercial entre os países da América.

④ "Exposição Lida na Sociedade Brasileira de Direito Internacional", monografia publicada em 1920, pela Imprensa Nacional, tratando especificamente das organizações e convênios governamentais regionais regidos pelo Direito Internacional, tal como hoje se estuda em relação ao MERCOSUL (Mercado Comum do Cone Sul) e à ALCA (Área de Livre Comércio das Américas).

7. JOSÉ DE AGUIAR DIAS, in "Da Responsabilidade Civil", vol. II, Editora Forense, 9ª edição, 1994, pág. 558.

⑨ “Pareceres dos Consultores Jurídicos do Itamaraty” — Obra recente, em dois volumes, patrocinada pelo Senado Federal (Coleção Brasil 500 anos), onde se acham publicados pareceres de AMARO CAVALCANTI e Clóvis Beviláqua, entre outros, todos de natureza internacional, tratando de estrangeiros, naturalização, extradição, conflito de competência, carta rogatória, nacionalidade, etc.

Não se pode deixar de registrar, em qualquer apreciação que se faça sobre as atividades de AMARO CAVALCANTI como internacionalista, a sua bem-sucedida missão no Paraguai, como Ministro Plenipotenciário do Brasil, no Governo de Floriano Peixoto; a sua brilhante participação nas Conferências Sul-americanas, realizadas no Rio de Janeiro em 1906, e em Washington, em 1915, bem como a sua operosa participação como membro da Corte de Haia.

Por todas essas evidências, não exagerou o Professor Haroldo Valadão, quando declarou que “o grande e dedicado e último amor de AMARO CAVALCANTI foi o Direito Internacional”.⁸ E que: “Veio para o direito das gentes após longa consagração ao direito público interno, em que defendeu a doutrina “de que é o direito, que justifica a existência do poder”, e combateu o antigo dogma de que “é o poder, que cria o direito”, preconizando que haveria de ceder “fatalmente, ao império mais forte da razão jurídica.” Tendo posto em seu discurso o título de “AMARO CAVALCANTI — autêntico jurista da paz”, o concluiu com estas lapidares palavras: “E, por isso, no seu último trabalho, (referia-se à conferência “A renovação do Direito Internacional, pronunciada por AMARO CAVALCANTI), no seu último canto de cisne, em 1921, expressou esses nobres e tão atuais conceitos, com os quais quero também concluir esta oração: “Paz, paz durável, paz de verdade, de justiça e de humanidade, eis o primeiro artigo a

8. AROLD VALADÃO — Discurso proferido na Sociedade Brasileira de Direito Internacional, em 16 de agosto de 1949, por ocasião da solenidade comemorativa do transcurso do centenário de nascimento de Amaro Cavalcanti, in “Rumos”, Revista do Diretório Acadêmico Amaro Cavalcanti da Faculdade de Direito da UFRN, Nº 3, pág. 28.

ser redigido, e dele dependerá toda a eficiência, todo o proveito, da renovação do Direito Internacional”.⁹

4. Acrescente-se a essa enorme e erudita produção doutrinária jurídica, a sua vasta obra especializada na área das finanças públicas, onde estuda à luz das melhores e mais modernas teorias então dominantes o sistema monetário e a organização bancária do país.

Apontemos apenas os livros que publicou, deixando os inúmeros artigos, conferência, pareceres e manifestações parlamentares para apreciação em outra oportunidade, pois agora a premência do tempo não permite.

Ei-los:

❶ “Elementos de finanças: Estudo teórico e prático”, obra com 582 páginas, publicada em 1896, no Rio de Janeiro, pela Imprensa Nacional. Trata das despesas e das finanças públicas no Brasil.

❷ “Resenha Financeira do Ex-Império do Brasil em 1889”. Obra com 370 páginas, publicada pela Imprensa Nacional, no Rio de Janeiro, em 1890. O título por si só resume todo o conteúdo do livro, por sinal de importantíssimo valor historiográfico pela enorme quantidade de dados e informações econômico-financeiras que fornece.

❸ “O meio circulante nacional: resenha e compilação cronológica de legislação e de fatos.” Esta valiosa obra, que trata da moeda, da legislação pertinente e de política monetária, foi reeditada, com o título “O meio circulante nacional” pela Universidade de Brasília em 1983, na Coleção Temas Brasileiros, volume 53.

❹ “A vida econômica e financeira do Brasil”. Com apenas 46 folhas, essa monografia, publicada em 1915,

9. AROLDO VALADÃO — Discurso mencionado na nota anterior.

pela imprensa nacional, é de suma importância para a história econômica da chamada República Velha em nosso país.

⑥ "Política e finanças". Obra com 424 páginas, publicada pela Imprensa Nacional em 1892. Contém discursos, ensaios e conferência pronunciados por AMARO CAVALCANTI sobre finanças públicas, política e governo no Brasil. Obra rara, muito difícil de ser encontrada, mas de valor inestimável para o estudo do momento histórico em que o Brasil deixou de ser império e adotou a forma republicana de governo.

⑥ "A reforma monetária — Projetos 3 e 27 do Senador AMARO CAVALCANTI". Livro com 191 páginas, editado pela Imprensa Nacional, em 1891, contendo discursos de AMARO CAVALCANTI a respeito da política monetária e da reforma bancária que defendeu. Tal como a anterior, essa obra oferece importantes subsídios aos historiadores da moeda e da economia brasileiras.

⑦ "Impostos interestaduais: 1896" — Volume 23, com 378 páginas, das obras completas de Rui Barbosa, publicado pelo Ministério da Educação e Cultura, em 1958, prefácio e organização de Temístocles Cavalcanti, contendo pareceres e artigos de RUI BARBOSA e AMARO CAVALCANTI.

Como se vê, ninguém em nosso país pode aprofundar pesquisas sobre finanças públicas, economia, moeda ou sobre sistema bancário sem buscar informações nessas e nas inúmeras outras publicações especializadas que AMARO CAVALCANTI escreveu, não só com o vigor de sua obsessão pela exatidão dos fatos e pela clareza das idéias, mas também com absoluto domínio dos assuntos de que tratava, isenção política e rigorosa seriedade profissional no trato das coisas públicas.

5. Para concluir, Senhores, lembremos os elevados cargos eminentemente políticos que AMARO CAVALCANTI ocupou ao longo de seus 50 anos de vida pública.

❶ Proclamada a República foi nomeado pelo Governo Provisório Vice-Governador do Rio Grande do Norte, dando início à organização administrativa do Estado.

❷ Senador Federal, eleito para um mandato de três anos pelo Rio Grande do Norte para a Assembléia Constituinte de 1890, participou, representando o Estado, da Comissão dos 21, que apreciou o Projeto do Governo, e tomou parte nos principais debates sobre finanças públicas, sistema monetário, organização bancária, e implantação do regime federativo.

❸ Eleito Deputado Federal para a 3ª Legislatura, 1897 a 1899, não tomou posse, por ter sido nomeado Ministro da Justiça e Negócios Interiores pelo Vice-Presidente em exercício, Manoel Vitorino Pereira, tendo sido mantido no cargo até o final do tormentoso mandato do Presidente Prudente de Moraes.

Para uma rápida meditação sobre as enormes dificuldades enfrentadas pela capacidade política de AMARO CAVALCANTI como Ministro da Justiça do nosso primeiro Presidente civil, evoquemos apenas, desprezando as diversas escaramuças da instabilidade político-militar da época, os dois acontecimentos de maior repercussão, os quais podem ser arrolados entre as mais graves crises institucionais da história do Brasil: A rebelião do Arraial de Bom Jesus, em Canudos, liderada por Antônio Conselheiro, e o atentado contra a vida do Presidente Prudente de Moraes, em 5 de novembro de 1897, que resultou na morte do Marechal Carlos Machado Bittencourt, Ministro da Guerra.

❹ Ministro da Fazenda do Presidente Rodrigues Alves, cargo que ocupou no curto período de 15 de novembro de 1918 a 27 de junho de 1919, ou seja, por 7 meses e 12 dias. O Presidente havia morrido em 16 de janeiro, e AMARO CAVALCANTI, no governo interino de Delfim Moreira, quase nada pôde realizar das metas que apresentara ao assumir o Ministério: Adoção de uma legislação social, regulando as relações de trabalho no país, onde já inseria questões como a

limitação das horas de trabalho por semana; garantia do salário e de pronta indenização em caso de acidentes; proteção do trabalho de mulheres e menores, propostas que põem AMARO CAVALCANTI na vanguarda do processo social de implantação e sistematização da Legislação Trabalhista no Brasil — só definitivamente concretizado com a decretação da Consolidação das Leis do Trabalho em 1943.

Além das 20 medidas de profunda transformação no campo econômico-financeiro e no das finanças públicas, propostas com a autoridade de ser na época um dos mais festejados especialistas brasileiros nessa área, que mais objetivava AMARO CAVALCANTI ao assumir o Ministério do Fazenda?

a) Promover a disseminação do ensino profissional em todos os Estados do Brasil. **b)** Tomar providências urgentes e completas contra os efeitos das secas no Nordeste. **c)** Realizar o saneamento geral do interior do país **d)** Industrializar, construir estradas de ferro e de rodagem, modernizar portos. **e)** Completar o sistema tributário da União com a criação do imposto de renda.

Esse um simples flash da genial operosidade de AMARO CAVALCANTI no exercício do poder, como homem simples e prático, talvez por ninguém superado em seu tempo na capacidade de transformar idéias em ações.

5 Prefeito do Distrito Federal, nomeado pelo Presidente Wenceslau Braz, AMARO CAVALCANTI ocupou o cargo por menos de dois anos, 1917/1918, mas fez época com a sua extraordinária administração: a) Restaurou as combalidas finanças da Prefeitura. b) Construiu estradas para todos os mais distantes rincões do Distrito. c) Desenvolveu o ensino profissional, até então colocado em segundo plano, prestigiando sobremodo a formação de professores nas escolas normais.

Por isso era conhecido como o Prefeito do sertão carioca e ainda hoje é bastante reverenciado nos subúrbios da
Labim/UFRN

Cidade do Rio de Janeiro. E demonstrou ser perfeitamente viável na prática, e útil ao futuro do país, que as suas idéias sobre o ensino profissional fossem concretizadas em escolas disseminadas por todo o território nacional. Foi, sem dúvida, um dos maiores defensores da especialização do magistério e um dos pioneiros da implantação das escolas técnicas em nosso país.

6. Natural de Caicó, deste Estado, onde nasceu no dia 15 de agosto de 1849, AMARO CAVALCANTI Soares de Brito faleceu no Rio de Janeiro aos 28 de janeiro de 1922. Foi um brasileiro de extraordinário talento, criativo e realizador, com idéias universais, intensa atividade pública e vasta produção intelectual. Merece, portanto, com a máxima justiça, toda a admiração e reverência de seus póstumos, porque ele, na galeria onde a história perpetua os feitos dos grandes homens da nossa terra, representa a maior vitória já alcançada, em território seridoense, pela força de vontade de uma inquebrantável vocação intelectual contra os tormentosos rigores da pobreza e da adversidade do meio em que iniciou a sua insaciável busca ao mais adiantado saber científico e literário do seu tempo.

7. Mas, para concluir, nenhuma assertiva poderia encontrar, mais oportuna e adequada, para avaliar com reta Justiça à memória de AMARO CAVALCANTI, do que o julgamento historicamente perfeito proferido pelo nosso ilustríssimo Presidente, Dr. ENÉLIO LIMA PETROVICH, em conferência que pronunciou no Centro Norte-rio-grandense do Rio de Janeiro, em 15 de agosto de 1979: ***“AMARO CAVALCANTI evoca um dos maiores juristas que o Brasil conheceu em qualquer tempo. Tão grande quanto Ruy Barbosa, Teixeira de Freitas, Clóvis Beviláqua. Talvez lhe tenha faltado para maior força e expansão do seu nome o que sobrou em Ruy — a tribuna parlamentar e a própria Proclamação da República, da qual foi o ordenador legal e o conselheiro político; ou o que tiveram Teixeira de Freitas e Clóvis — as grandes oportunidades da codificação nacional.***

Tinha para isso igual talento, a ampla visão jurídica da realidade brasileira do seu tempo, não lhe faltando, como em Teixeira de Freitas, a compreensão sociológica do nosso processo histórico, ou, como em Clóvis Beviláqua, a ótica filosófica do direito, que amplia o campo do jurisconsulto e lhe dá uma perspectiva do nosso humanismo.”

POST SCRIPTUM

É raro dois irmãos tão afinados um com o outro, não obstante atuarem em atividades completamente diferentes e até certo ponto antagônicas na época, como o jurista emérito Amaro Cavalcanti Soares de Brito e o sacerdote santo, João Maria Cavalcanti de Brito, afeição fraterna das mais extremadas em felicidade e admiração recíproca, literalmente ao contrário do que certa feita foi insinuado em artigo de jornal publicado por quem escreve história sem consultar documentos.

Crianças pobres, filhos de família numerosa (Amaro Cavalcanti Soares de Brito e Ana de Barros Cavalcanti, seus pais, tiveram 21 filhos), nascidos numa região também muito pobre, tórrida, seca, desértica e com poucas chances de possibilitar progresso intelectual e econômico a quem quer que seja, eles tinham vocação muito superior aos entraves que lhes eram opostos pelo próprio meio, sendo, este, aliás, o primeiro ponto de contato da afinidade dos seus dois destinos luminosos. Ambos nasceram para a glória, impulsionados por suas marcantes e inabaláveis vocações.

João Maria, o mais velho, nascido aos 23 de junho de 1848, só não se chamou Olinto, conforme era a vontade de seu pai, porque a avó, Luciana de Barros Cavalcanti, a esse tempo já totalmente cega, mas ainda desfrutando de grande prestígio no seio da família, ponderou que tendo o menino nascido na véspera de São João Batista e no dia de São João Sacerdote, deveria chamar-se João e ser

padre, pela vontade de Deus, Padre João Maria! E assim os fatos se sucederam.

Ambos os filhos do Capitão Amaro Cavalcanti Soares de Brito tinham bem determinada a vocação que os haveria de conduzir na vida: um vestiria a batina da vida religiosa e o outro, a toga, do poder judiciário.

E para a concretização desses sonhos, que os acompanhavam desde a infância, com o firme apoio da família, enfrentaram intrepidamente todos os mais árduos sacrifícios que a força de vontade que os dominava podia suportar.

Nisso, na obstinação em busca da vocação que perseguiam, foram absolutamente iguais, duas almas gêmeas, na firmeza, na determinação e na persistência com que conquistaram os seus mais sagrados ideais.

Amaro Cavalcanti, a vida toda dedicada ao Direito; Padre João Maria, a vida toda devotada à caridade. Ambos, tenazes, resolutos, graníticos, imortais. Almas gêmeas, absolutamente iguais, pela convergência de todas essas virtudes, não obstante diferentes os caminhos que tiveram de percorrer para melhor desempenho de suas vocações.

João Maria, pobre, humilde, forte na fé e na piedade, homem de orações e recolhimento, dia e noite, sem desfalecimento, no trabalho árduo e quase sempre arriscado para a sua própria saúde, a serviço dos seus paroquianos, principalmente dos pobres e dos doentes. Esteve sempre ao

lado dos desvalidos e desamparados em todos os momentos de maior sofrimento e desventura. Foi o bálsamo divino na cabeceira dos doentes a mitigar-lhes as dores; o anjo da guarda dos necessitados e famintos a inspirar-lhes esperança; a personificação da caridade como padre, enfermeiro, médico e devoto de São Francisco de Assis a cuidar de todos e de cada um nos momentos mais difíceis e temerosos, sobretudo na extenuante luta contra a peste da varíola, contra a epidemia do cólera-morbo, e a prol dos flagelos das secas, socorrendo os famintos que invadiam Natal, vindos do interior.

Padre João Maria "dominava o coração do povo, porque morava no coração de cada um", segundo o respeitável depoimento do Padre Eymard Monteiro.¹⁰ "É um símbolo de bondade da nossa raça. Outros representam a ação política, literária, científica. Ele era a virtude e o sacrifício personificados", na justa opinião de Henrique Castriciano de Souza.¹¹ "A história de sua caridade - escreveu Luís da Câmara Cascudo - é a maior tradição católica de Natal. É o orgulho da cidade, a lenda nas memórias vivas, o brasão que enobrece a Paróquia, ornada de seu sacrifício."¹² O Padre João Maria - acrescenta o Padre Luís Monte - "na sua bondade cativante, na sua caridade ilimitada, no seu heroísmo, sem alardes, tem sido uma dessas figuras que o tempo e esquecimento não soem desbotar. O tempo que para muitos

¹⁰ - Padre Eymar L`E. Monteiro, in "Vida do Padre João Maria", Natal, 1997.

¹¹ - Henrique Castriciano de Souza, in "Poliantéia do 30º aniversário da morte do Padre João Maria", pág 1.

¹² - Luis da Câmara Cascudo, in "Padre João Maria", de Boanerges Soares, Natal, 1965

cava abismos de esquecimento, levantou-lhe um pedestal magnífico, onde a geração presente queima o incenso da gratidão e do reconhecimento.¹³

Amaro Cavalcanti, jurista de nomeada, festejado escritor, titular dos mais elevados cargos da administração pública, Magistrado, Ministro de Estado e Embaixador do Brasil, foi homem de elevada coragem e força moral, trabalhador compulsivo, perseverante, extremamente prudente e de uma persistência incomum na busca das suas aspirações intelectuais. Destituído de qualquer vaidade, lutou sempre, como o irmão, pela educação do povo, pela Justiça, pela Paz, e pela grandeza do Brasil. Para o irmão transferia mensalmente, pela Delegacia Fiscal da União, uma mesada de duzentos mil réis, quantia que, cotejando preços da época com os de hoje, equivaleria a mais ou menos, R\$ 1.400,00. Esse dinheiro o Padre João Maria, na mesma hora em que o recebia, distribuía quase todo com os pobres, reservando uma ínfima quantia para a manutenção dos familiares que dele próprio cuidavam.

Ambos cultos e operosos, inteligentes e talentosos, dedicaram a vida a fins nobres e altruísticos. Por isso, estarão sempre juntos nos anais da História, nas ruas, nas praças, nos monumentos, um nas igrejas, outro nos tribunais.

E não é sem sentido o que ocorre aqui em Natal, unindo Deus na morte irmãos sempre unidos na vida: O Ministro Amaro Cavalcanti e o Padre João Maria.

¹³ - Padre Luís Monte, obra citada no nº 3, pág 106.

Como é sabido, o monumento com o busto de bronze do Padre João Maria acha-se aqui ao lado, na Praça que hoje tem o seu nome, desde 1919.

Depois, o "Palácio Amaro Cavalcanti", sede da Assembléia Legislativa do Estado, foi enobrecido com um busto de bronze do grande jurista norte-rio-grandense. Quando o vi pela primeira vez, a Assembléia Legislativa funcionava na Avenida Getúlio Vargas, defronte para o mar, aquele mesmo mar que o Padre João Maria tantas vezes contemplara com admiração, nos seus últimos dias de vida, de sua casa, hoje Igreja de Nossa Senhora de Lourdes, no Alto do Juruá e que o povo chama Igreja do Padre João Maria. Nela há um relicário, onde estão vários objetos que a ele pertenceram, inclusive, em uma urna de vidro, os seus ossos, exumados do Cemitério do Alecrim em 1979.

Mas, ali na Assembléia, parece que o grande Amaro Cavalcanti achava-se deslocado, distante da ternura e do amor do irmão, que vivia, agora, com o povo, na praça.

Um dia, nos idos da década de sessenta, os estudantes de Direito invadiram a Assembléia, e de lá tiraram Amaro Cavalcanti, instalando-o solenemente no saguão do prédio da Faculdade de Direito, da Universidade Federal, cujo Diretório Acadêmico tem o nome do eminente jurista. Mas o destino, ao que tudo indica, continuou a impor a sua inexorável determinação para que Amaro Cavalcanti se fosse aproximando o máximo possível da praça onde o povo ora ao pé do monumento do santo assim popularmente canonizado

E deu-se que a Faculdade de Direito foi

desalojada de suas tradicionais instalações, no magnífico prédio onde funcionava na velha Ribeira, para ser incorporada pelo Campus Universitário recentemente construído. Aí Amaro Cavalcanti, com a dignidade histórica que o brônzeo silêncio de sua estátua nos transmite, mudou-se para o Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte, onde até hoje se encontra, bem próximo ao santo da praça contígua, orando com o povo ao pés da memória do irmão.

Com essas palavras, homenageio o Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte por ter acolhido o busto de bronze de Amaro Cavalcanti, mantendo-o, com zelo e carinho, aqui, bem ao lado do irmão, canonizado pela devoção popular, santo do povo de Natal e do Rio Grande do Norte.

AMARO CAVALCANTI SOARES DE BRITO — CRONOLOGIA			
DIA	MÊS	ANO	H I S T Ó R I C O
15	8	1849	Nascimento em Caicó, Rio Grande do Norte.
		1874	"A Religião" — Publicação
		1875	"A meus discípulos" — Publicação
		1879	"Livro Popular" — Publicação (1879/1881)
		1881	Diplomado em Direito pela Albany Law School de New York
		1883	"Educação Elementar nos Estados Unidos" — Publicação
		1883	"Notícia cronológica da Educação no Brasil" — Publicação
		1883	"Ensino Moral e Religiosa nas Escolas Públicas" — Publicação
		1883	"The Brazilian Language and its agglutinatio" — Publicação
		1884	"Exposição Pedagógica: Conferências efetuadas na Exposição Pedagógica do Rio de Janeiro" — Publicação
		1889	"Finances du Brésil" — Publicação
		1889	Vice-Governador do Rio Grande do Norte - nomeação
		1890	"Resenha Financeira do Ex-Império do Brasil — 1889" — Publicação.
		1890	Senador Federal
		1891	"A Reforma monetária" — Projetos 3 e 27 — Publicação
		1892	"Política e Finanças" — Publicação
		1893	"O meio Circulante nacional: Resenha e compilação cronológica de legislação e de fatos" — Publicação.
		1894	Ministro Plenipotenciário no Paraguai
		1896	"Elementos de Finanças: Estudo Teórico-Prático" — Publicação
		1897	Deputado Federal — Não tomou posse

**AMARO CAVALCANTI SOARES DE BRITO —
CRONOLOGIA**

DIA	MÊS	ANO	H I S T Ó R I C O
		1897	Biografia de Amaro Cavalcanti por Pelino Guedes, em "A Escola".
		1897	Ministro da Justiça e do Interior do Presidente Prudente de Moraes.
		1898	"Notícia histórica dos serviço, instituições e estabelecimentos pertencentes ao M. da Justiça" — Publicação feita por ordem de Amaro Cavalcanti.
		1900	"Regime Federativo e a República Brasileira" — Publicação
		1901	"Breve relatório sobre direito das obrigações, artigos 1011-1227" — Publicação
		1905	"Responsabilidade Civil do Estado" — Publicação
		1905	Consultor Jurídico do Ministério das Relações Exteriores
11	6	1906	Ministro do Supremo Tribunal Federal — Nomeação
		1906	Conferência Sul-Americana do Rio de Janeiro — Participação
		1906	"Trabalhos do Dr. Amaro Cavalcanti" — Publicação
		1911	"O caso do Conselho Municipal perante o STF" — Publicação
		1913	"Questões Pan-Americanas" — Publicação
23	12	1914	Sociedade Brasileira de Direito Constitucional — Fundação
31	12	1914	Ministro do Supremo Tribunal Federal - Aposentadoria
		1915	Conferência Sul-Americana de Washington — Participação
		1915	"A vida econômica e financeira do Brasil" — Publicação

**AMARO CAVALCANTI SOARES DE BRITO —
CRONOLOGIA**

DIA	MÊS	ANO	H I S T Ó R I C O
	8	1916	"A neutralidade e as restrições do comércio internacional na presente guerra européia" — Publicação.
		1917	Prefeito do Distrito Federal
		1918	Ministro da Fazenda do Presidente Rodrigues Alves
		1920	"Exposição Lida na Sociedade Brasileira de Direito Internacional" — Publicação
	5	1920	"A Sociedade das Nações: Exposição lida na Sociedade Brasileira de Direito Internacional. — Publicação.
		1921	"A renovação do Direito Internacional" — Publicação. Separata da Revista de Direito Público, nº 3.
28	1	1922	Falecimento no Rio de Janeiro, então Distrito Federal
		1945	"Caicó — Filhos Ilustres do Município" — Pe. Aymard L' E. Monteiro.
		1948	"Obra Econômica de Amaro Cavalcanti" — Tese de Dorval Teixeira Vieira — Faculdade de Filosofia Ciências e Letras da Universidade de São Paulo.
8	8	1949	"Amaro Cavalcanti — Como se vê e julga um antigo servidor do Estado no setor da Educação". Nestor Lima, conferência proferida no IHGRN.
16	8	1949	Conferência do Professor Aroldo Valadão no centenário de nascimento de Amaro Cavalcanti.
		1950	"Dados biográficos de Amaro Cavalcanti", por Augusto Meira, publicação da imprensa Nacional, marcando a passagem do centenário de nascimento também de Rui Barbosa, Joaquim Nabuco e Meira de Vasconcelos.

AMARO CAVALCANTI SOARES DE BRITO — CRONOLOGIA

DIA	MÊS	ANO	H I S T Ó R I C O
		1955	"Amaro Cavalcanti", in "Notas para a Biografia Norte-rio-grandense" de Luis da Câmara Cascudo em sua "História do Rio Grande do Norte.
		1956	"Responsabilidade Civil do Estado"— Reedição
		1956	"Estudo sobre Amaro Cavalcanti como um dos grandes administradores do Brasil" escrito por José Augusto Bezerra de Medeiros, publicação do Departamento Administrativo do Serviço Público.
		1958	"Impostos Interestaduais: 1896" — Volume 23 das obras completas de Rui Barbosa contendo pareceres de Amaro Cavalcanti.
31	3	1959	"Amaro Cavalcanti - O homem e o jurista", conferência do Desembargador Floriano Cavalcanti de Albuquerque na OAB/RN.
		1971	"Senhores de Engenho de Pernambuco" — Separata da Revista da Divisão Jurídica do Instituto do Açúcar e do Alcool.
		1982	"Caicó" — Amaro Cavalcanti — Fundação José Augusto, Centro de Pesquisa Juvenal Lamartine. Obra coordenada pelo Professor Itamar de Souza.
		1983	"Regime Federativo e a República Brasileira" — Reedição
		1983	"O meio Circulante Nacional" — Reedição
		1992	"Amaro Cavalcanti", verbete do "Dicionário Brasileiro de Datas Históricas" de José Teixeira de Oliveira.
		2000	"Pareceres dos Consultores Jurídicos do Itamaraty" — Publicação.

***DISCURSO PRONUNCIADO PELO
ADVOGADO FRANCISCO DE ASSIS
MEDEIROS, EM CAICÓ, RIO GRANDE
DO NORTE, NO DIA 30 DE DEZEMBRO
DE 2000, POR OCASIÃO DO
LANÇAMENTO DO LIVRO "1968 EM
CAICÓ"***

Meus amigos.

Ilustres autoridades presentes.

Vou começar pelos agradecimentos. E que seja o primeiro deles para o meu mais presente dos amigos, Albérico Batista da Silva, que brilhantemente se desincumbiu da difícil e chatíssima tarefa de apresentar livro. Por essas e pelas muitas outras razões que constam do livro — 1968 em Caicó — sinto serem absolutamente exatas as palavras que sobre Albérico escrevi, definindo-o como o primus inter pares, o primeiro na galeria das grandes figuras humanas destacadas na obra.

Ao Monsenhor Antenor Salvino de Araújo, pacífico, tolerante e afável pastor do povo de Sant´Ana, que talvez melhor do que eu próprio, conheça todas as histórias e peripécias por mim narradas em “1968 em Caicó”, quero apresentar agradecimentos pela celebração religiosa com que nos abençoou e as orações com que a Deus encaminhou o tributo da nossa felicidade pela graça da fé que nós aqui presentes e todos os nossos amigos que já faleceram sempre recebemos.

Obrigado a todos os que vieram prestigiar o lançamento de “1968 em Caicó”:

Obrigado por me proporcionarem este reencontro, que me trás tantas alegrias e deliciosas emoções.

Obrigado pela companhia histórica que um dia me fizeram – pelo colorido com que distinguiram 1968, pelas canções com que nesse tempo alegraram a vida, pelos fatos e pelas emoções que não poderemos esquecer jamais.

Obrigado, finalmente, pela marcante sensação de saudade, causada por muitas das pessoas aqui presentes, cujas fisionomias, ou os próprios nomes, lembram a ausência física de amigos e parentes, que, vivos fossem, aqui estariam

também nos abraçando, relembrando a história e as peripécias das nossas vidas na mocidade, ou dos seus melhores sonhos sonhados como sonhavam os moços daquele tempo festivo e animado. Louvado seja Deus por me possibilitar este momento de reverência e gratidão a todos eles.

Obrigado a todos, aos velhinhos e aos enfermos que não puderam vir, mas que gostariam de ter vindo. Aos que em 1968 eram crianças, e que ainda guardam na memória alguma lembrança daqueles tempos de tantas emoções. Muito obrigado a todos, que de uma forma ou de outra, inspiraram este livro.

Concluídos os agradecimentos, permitam-me que dê início às palavras de confraternização que o meu coração, enternecido, escreveu para este momento.

Ao testemunharmos as últimas horas do Século XX — uma das inúmeras convenções com que nos acostumamos a conviver e das quais não conseguimos nos afastar, esta, a de marcar o tempo por séculos, apesar de sabermos que todo dia que se passa dá início a novo ano, a novo século e a novo milênio — o acontecimento nos indica que daqui a alguns instantes seremos homens e mulheres do século passado.

Façamos, portanto, sumário inventário do século que está terminando, do nosso século, do Século XX, que já está sendo acusado por alguns maniqueístas de ter sido o Século das Guerras e da dominação de muitos povos por uma só nação — Os Estados Unidos da América do Norte.

Dos milênios de guerras que a humanidade já protagonizou, calcula-se, escreve Emir Sader, Doutor em Ciência Políticas e Coordenador do Laboratório de Políticas Públicas da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, "calcula-se que foram mortas cerca de 150 milhões de pessoas. Desse total, o Século XX seria responsável por 111 milhões de mortos — 74% —, 10 vezes mais do que o número de mortes em guerras no século XIX!"

Note-se, todavia, que em 1900 a população do mundo era apenas de 1.171.000.000, enquanto nesta hora, ao apagar das luzes do século XX, a população mundial, estimada pela ONU, é de 7.000.000.000, quase seis vezes maior do que a população do século passado.

E para avaliarmos melhor o milênio, é preciso notar que no ano 1.000 a população da terra contava apenas com 320.000.000 de habitantes. Portanto, durante este segundo milênio a população mundial tornou-se 21 vezes maior! Um dado assustador, se comparado com os dados do primeiro milênio, pois quando Jesus Cristo nasceu, a terra toda tinha apenas 160.000.000 de habitantes. Mil anos depois essa população tinha apenas dobrado!

Entendo que Deus quando disse a Noé "Crescei e multiplicai-vos" não quis referir-se apenas ao crescimento da idade dos filhos de Noé, mas também ao crescimento interior, à evolução e ao aperfeiçoamento, e num sentido mais amplo, ao progresso com desenvolvimento material. Nesse último ponto nenhum período da humanidade foi tão fértil como o Século XX, o século da tecnologia, cuja passagem festejamos com alegria neste momento.

O Século XX, amigos, é justo recordar, começou inventando a lâmina de barbear, aposentando as velhas navalhas de aço; inaugurando, portanto, esta gloriosa época de consumo intenso e de intenso conforto com a abertura de novos postos de trabalho para empregar a enorme população que se multiplica constantemente. Passamos a conviver, para sustentar a explosão demográfica e o conforto por ela exigido, com as coisas descartáveis que mantêm milhões de empregos por esse mundo afora.

Depois, o Século XX, na sua milagrosa operosidade, nos brindou com o aspirador de pó, com o avião, com o radiotelefone, com a máquina elétrica de lavar roupa, com o cinema a cores e sonoro, com o aço inoxidável, com a televisão, com os alimentos congelados, com o ar condicionado, com o radar, com a fotocópia, com a caneta

esferográfica, com o computador, com o transistor, com o cartão de crédito, com o videoteipe, com o forno de microondas, com os satélites espaciais, com os transgênicos e com dezenas de outras invenções, sem as quais hoje não sabemos viver, como os objetos de plástico, os CDs e os DVDs.

E por que não acrescentar a decodificação do DNA humano e a descoberta dos grupos sanguíneos, dos aparelhos de prótese auditiva, da quimioterapia, da transfusão de sangue, da insulina, dos antibióticos, dos transplantes de órgãos, dos contraceptivos orais, da fertilização em laboratório.

Sem dúvida o Projeto Genoma Humano constitui o mais importante marco científico deste século em prol da vida e da felicidade do futuro da humanidade. Quase um bilhão dos três bilhões de pares bases que formam o DNA humano já foram identificados. Quando a tarefa estiver completada, no máximo nos próximos dois anos, ocupará o equivalente a 500 mil páginas de informações! Iniciaremos nova era, com o livro da vida completamente aberto à disposição dos interessados. Teremos abolido da face da terra as 20 doenças mais comuns, que matam cerca de 80% da população.

É a ciência em sua marcha disparada em busca dos segredos da vida e da morte, caminhada alucinante, na qual já registra consideráveis sucessos no avanço em direção aos meios que podem bloquear o tão indesejável e temido processo de envelhecimento.

Em breve, amigos, e isto a Genômica nos autoriza proclamar, venceremos o câncer, o Mal de Alzheimer, a Hipertensão, a Obesidade, a Artrite reumática, a Osteoporose, as Doenças Cardiovasculares, o Mal de Parkinson e até a calvície!

Há poucos dias, ao concluir, entre colegas, palestra como esta, pedi a opinião de cada um deles sobre

qual seria a maior contribuição do Séculos XX em favor da humanidade?

As respostas foram várias: do avião aos antibióticos e teve até alguém que escolheu a mini-saia.

Minha visão é outra: Para mim a maior conquista do Século XX foi conseguir dobrar a média do tempo de vida do homem. No começo do século a vida média girava em torno de quarenta anos. Hoje, em grande parte do mundo, já se tem uma expectativa de vida em torno de 80 anos! Por isso, Deus seja louvado, podemos proclamar também que este foi o século que dobrou a duração da vida humana. Esta, a meu ver, a sua maior conquista.

Comemoremos, pois, com fé no futuro, este valioso e estupendo legado científico e tecnológico que estamos oferecendo às gerações do novo século, que começarão a chegar a partir da próxima Segunda-feira.

Quero concluir — ao lançar “1968 em Caicó” como marco material dessa transição de século e de milênio em nosso Município — voltando a um dos pontos com que iniciei esta saudação ao Século que passa.

As guerras deste século e a hegemonia mundial de um grande país democrático apontam claramente as soluções para o futuro, no meu modo de interpretar a História e de acordo com a minha visão do Direito como processo de interação social.

Carl Sagan escreveu que “Seja qual for o caminho que seguirmos, nosso destino está indissolúvelmente vinculado à ciência.” E Einstein proclamou que “Toda a ciência não passa de um refinamento do pensamento corriqueiro”

Parece que todos estamos de acordo: É preciso acabar com as guerras, com as inquietações e convulsões sociais, com as injustiças, com a desigualdade, com a miséria, com a dominação de uns sobre os outros. Em poucas

palavras: Precisamos urgentemente eliminar da face da terra a mais graves de todas as chagas sociais que afligem a sociedade humana: a pobreza absoluta.

A cada instante aumenta a ansiedade coletiva em torno da expectativa do real advento da mensagem contida no slogan emblemático de 1968. Quase em uníssono, agora mais do que nunca, se clama por paz e amor no mundo.

Como alcançar a paz e o amor com que tanto sonharam os utopistas de 1968 e os pacifistas de todos os tempos?

Enfim, que nos recomenda a ciência para a solução dos graves problemas sociais e econômicos que afligem a humanidade, impossibilitando mais paz e mais amor entre os homens.

Eis a primeira recomendação: Educação elementar pública de boa qualidade. Ensino secundário de boa qualidade. Ensino superior de boa qualidade.

A segunda recomendação é esta: Igualdade na distribuição das necessidades básicas, comuns a todos os homens e mulheres do planeta.

Na verdade, sem educação não pode haver desenvolvimento cultural nem científico da sociedade. Sem educação não pode haver independência individual plena. Sem educação a própria religião, indispensável como salutar fortalecimento da vida espiritual, transforma-se em superstição e das palavras de Deus a Noé apenas o multiplicar é entendido no seu sentido de reproduzir-se, gerando a explosão demográfica em marcha especialmente nos países e regiões mais subdesenvolvidos, onde se torna quase impossível a prática de programas de controle da natalidade. O crescer em ciência e sabedoria tem andado muito devagar nessas comunidades, nações e países atrasados.

Vencer o analfabetismo, o atraso, a ignorância, eis o primeiro grande problema a ser superado.

Suprir com qualidade excelente o ensino fundamental, a educação em todos os seus níveis, eis a que deveria ser a meta fundamental dos governantes em todos os níveis do poder político.

Essa, amigos, não é uma mera preocupação teórica, intelectual ou utópica. Os fatos continuam aterrorizantes, bem visíveis e bem próximos.

O nosso Rio Grande do Norte ainda tem mais de 36% de analfabetos e há município onde essa horripilante taxa sobe para mais de 67%! Temos nada menos do que 61 municípios no Estado com mais de 50% de analfabetos!

Graças a Deus, Natal, Mossoró e Caicó, já estão fora dessa infesta estatística, porque com um número de analfabetos inferior à média estadual. Caicó tem apenas 29,3% de pessoas analfabetas. Natal, 17,1% e Mossoró, 28,3%. São os únicos municípios do Estado com menos de 30% de analfabetos.

Continuemos a luta para extirpar de vez essa maldita realidade do nosso meio, transformando a educação do povo na idéia força de todas as nossas ações políticas e sociais.

A segunda recomendação é também muito óbvia e muito simples. Está ao alcance imediato dos nossos olhos, a exigir apenas a vontade política da maioria para que seja transformada em realidade.

Sei não ser nada fácil atingir essa maioria. É muito difícil a aplicação da ciência no exercício da política partidária como a que adotamos no Brasil.

A humanidade passou 15 séculos acreditando que a terra era plana como um disco e que ela era o centro do

universo, todos os astros e estrelas em torno dela girando. Quando no século XVII Copérnico destronou as teorias de Ptolomeu foi um Deus nos acuda. João Calvino, Martinho Lutero e outros influentes líderes religiosos insurgiram-se contra e houve até quem tentasse impedir a publicação de "As revoluções", a obra genial de Copérnico. Depois vieram Kepler, Newton, Galileu e Einstein com suas teorias cientificamente comprovadas, derrubando mitos, crendices, superstições e tolices tidas como verdades. A onda da reação contra todos eles e contra cada um foi enorme.

Não é fácil convencer o povo a trilhar os caminhos da felicidade. Uns preferem morrer a deixar de fumar, porque continuam duvidando dos dados da ciência a respeito das substâncias cancerígenas. Outros continuam preferindo atravessar a pista cheia de automóveis em disparada sem usar as passarelas, porque continuam duvidando da ciência estatística quanto aos acidentes nessas circunstâncias. Preferem continuar crendo em suas superadas convicções pessoais: Minha atenção é perfeita, comigo jamais acontecerá nenhum acidente; os outros é que são desatentos, imprudentes.

É a eterna resistência do homem às mudanças, ao progresso e à igualdade, porque todos querem ser superiores até mesmo onde todos são absolutamente iguais!

Mas isso é normal. Imaginem como meu amigo Irineu, personagem aqui presente do "1968 em Caicó", analfabeto, desempregado que sobrevive em estado de pobreza absoluta, exemplo real do pária das sociedades injustas e cruéis, imaginem como uma pessoa assim tão excluída de tudo, poderá entender a teoria da relatividade.

Naturalmente interpretaria minha exposição como uma brincadeira, mentirinha para enganar trouxas ou crianças que gostam de ouvir histórias fantasiosas.

Ele tem dois filhos: Diego e Écia, o menino com 14 e a menina com 13 anos de idade.

Imaginem se eu lhe tentasse convencer de que se Diego fosse embarcado numa nave espacial que desenvolvesse velocidade aproximada à velocidade da luz e a viagem até um dos planetas do nosso sistema solar, ida e volta, demorasse 20 minutos, 10 minutos na ida e igual tempo na volta, quando Diego retornasse à terra, 20 minutos depois de ter levantado vôo, sua irmã Écia estaria 1 anos mais velha, com 15 anos de idade, enquanto Diego, que era o mais velho, tinha passado a ser o mais moço, pois permanecia apenas com os seus 14 anos. Os 20 minutos percorridos nessa velocidade teriam correspondido a nada menos do que 2 anos do nosso calendário para a menina Écia, que permanecera como mera espectadora na terra.

Para Écia o irmão teria demorado 2 anos para voltar, enquanto para Diego a aventura teria consumido apenas 20 minutos!

Sem estudo, dá para entender uma coisa dessa?

É a relatividade, a quarta dimensão, a do espaço-tempo, uma das mais retumbante descobertas deste século.

Continuemos raciocinando juntos.

Quem aqui ou alhures vive sem se alimentar? Todos precisam comer, ponto em que todos nós somos absolutamente iguais. Quem para pelo menos aprender a ler e escrever não precisou de professor?

Quem aqui ou alhures vive sem se vestir? Sem se divertir? Quem aqui nunca adoeceu, ou não vai precisar de médico e de medicamentos quando adoecer? Nesses pontos também todos os homens da terra são absolutamente iguais.

Quem aqui vive ao relento, como os animais irracionais?

Quem aqui não precisa para a velhice ou para a invalidez do amparo de uma aposentadoria? Como estamos vendo, não são poucos os pontos em que todos nós somos absolutamente iguais. Todos, sem exceção, temos essas mesmas necessidades básicas.

Não basta a igualdade perante a lei.

É indispensável que a sociedade moderna do terceiro milênio assegure a todos, como direito público subjetivo, as necessidades mínimas e básicas comuns a todos:

Direito à subsistência: (Alimentação, moradia e vestimenta).

Direito ao trabalho: Na verdade o mundo já não tolerará por muito tempo o fenômeno do desemprego, pois não é socialmente normal o sustentar sem dar trabalho compatível com a profissão do trabalhador. Tão antigos e sagrados são estes direitos quanto o Velho Testamento — Leia-se o capítulo XV do Deuteronômio.

Direito à educação: Aqui me sirvo da primorosa lição do Mestre insuperável, um dos maiores juristas brasileiros deste Século — Pontes de Miranda: “A existência de indivíduos em idade escolar que, por falta de meios (roupa, calçado, transporte, etc.) ou de escola, não recebem instrução, serve à diferenciação social do espírito, como a escravidão diferenciara, hereditariamente, atividade física.” (...) “A grande verdade é que o país vale pelas riquezas que tem, multiplicadas pelo valor das populações: aquelas, sem essas, são nada; essas, sem aquelas, são pouco, mas são alguma coisa.” (Democracia, Liberdade, Igualdade, Editora Saraiva, 1979, pág. 502/503). Sem a educação do povo não há salvação social para nação alguma.

Direito à assistência. Previdência social. Assistência médica e odontológica. Assistência farmacêutica. Tudo que já temos e que deve ser aprimorado, universalizado, tornado igual para todos: ricos e pobres — pois ambos sentem

as mesmas dores na doença e ninguém deseja morrer à mingua, miseravelmente.

Direito à cidadania plena: Exercício da vocação profissional, especialização, lazer e segurança.

A isto, meus amigos, chama-se liberdade com Democracia.

Justiça social plena e eficaz, ou seja, igualdade para todos em tudo em que todos são absolutamente iguais, e rigoroso respeito a todas as desigualdades individuais que distinguem os homens entre si, consagrando um outro princípio universal da condição humana, segundo o qual não há duas pessoas absolutamente iguais na maneira de viver, de pensar, de sentir e de exercer as suas atividades. As diferenças individuais não podem ser desprezadas nem aviltadas, sob pena de derivarmos para o campo da utópica igualização geral, por baixo, que é tão injusta e desumana quando à ausência de igualdade nos pontos em que todos somos realmente iguais.

A isto, sim, pode-se chamar Paz e amor.

É o que se espera do Brasil do terceiro milênio.

Por isso bem-vindo será tudo quanto direta ou indiretamente (reformas na legislação eleitoral, tributária, econômica, penal, trabalhista, etc.) vier a ser produzido pelo poder público na direção e no aprimoramento dessas conquistas sociais.

Os parâmetros gerais aqui traçados podem servir não só aos juristas, mas também aos estudiosos em geral e aos homens do povo com certo nível cultural, como pedra de toque para a aferição da importância das leis no campo do desenvolvimento social.

Com estas palavras, e com o lançamento de "1968 em Caicó", saúdo o novo século e o novo milênio que se aproximam.

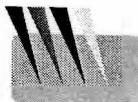
Despeço-me com reverência e saudade dos tempos que passam e recebo com alegria e esperança os que chegam.

Temos, como vimos, muito a construir.

Mãos à obra!

Paz, amor, saúde, prosperidade e muita felicidade para todos.

EDITORA



Serv Grafica
& Copiadora
FONE: (84) 221-1065-222-9337

MINISTROS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

ESTADOS DE ORIGEM A PARTIR DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA

RIO GRANDE DO NORTE — AMARO CAVALCANTI

**Amazonas, Espírito Santo, Goiás, Mato Grosso, Paraná e
Santa Catarina, 1 ministro por Estado.**

Alagoas, 2 ministros.

Ceará e Sergipe, 4 ministros cada um.

Maranhão, Paraíba e Piauí, 5 ministros cada um.

Pernambuco, 12 ministros.

Bahia, 14, Rio Grande do Sul 15.

São Paulo 22 — Minas Gerais, 28

Rio de Janeiro, 30 ministros.

ENDEREÇO DO AUTOR:

Rua Nascimento Fernandes, 1682

Natal, RN - 59056-280

fa.medeiros@digi.com.br